CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

MOÇÃO N. 131

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG

Moção APOIO

Presidente

De acordo com o art. 232 da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar, Lafaiete Luiz Doorgal de Andrara e Tabata Cláudia Amaral de Pontes para que vote a favor, MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de lei nº 2.564 de 2020 que "altera a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, do Senador Fabiano Contarato, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

JUSTIFICA

O PL 2564 de 2020 altera a lei que regulamenta o exercício da enfermagem para estabelecer um piso salarial nacional mensal de R$4750,00 para enfermeiros, com base em jornada de trabalho de 30 horas semanais. Os técnicos de enfermagem deverão receber mensalmente pelo menos 70% do piso dos enfermeiros e os auxiliares de enfermagem e parteiras 50%. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente não corresponde a remunerações dignas. Essa categoria apresenta grande disparidade salarial, é evidente ao se comparar a remuneração de médicos com a de enfermeiros. A restituição da dignidade desses profissionais passa por um piso salarial descente. O piso salarial nacional é o valor abaixo do qual a união, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e as Instituições de Saúde privada não poderia fixar o vencimento ou salário inicial dos enfermeiros quando a jornada de trabalho for superior a 30 horas semanais, a proposta prevê que o piso terá a correspondência proporcional.

Venho através dessa MOÇÃO DE APOIO, solicitar aos nobres Deputados Federais José Vitor de Resende Aguiar, Lafaiete Luiz Doorgal de Andrara e Tabata Cláudia Amaral de Pontes, que votem à favor da aprovação do PL 2564 de 2020.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Sala das Sessões, em 30 de Novembro de 2021.

ANA LUCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora

APROVADO por 16 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - (-)
Sala das Sessões, em 30/11/2021.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/